



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 001/2.000

"ESTABELECE O PLANTÃO DAS DROGARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) As drogarias de Angatuba deverão permanecer abertas nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º) O plantão das drogarias será semanal, com início no Sábado e término na Sexta-feira.

§ 1º) O horário para funcionamento da drogaria em plantão será das 08:00 às 22:00 horas, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e eventuais feriados que ocorram na semana que estiver escalada.

§ 2º) As drogarias que não estiverem em plantão, permanecerão fechadas aos domingos e feriados, de Segunda à Sexta-feira após às 18:00 horas e aos sábados após às 13:00 horas.

Artigo 3º) As drogarias deverão obedecer à seguinte escala de plantão:

DE	A	NOME DA DROGARIA
01.01	07.01	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
08.01	14.01	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
15.01	21.01	Drogaria Big Bem
22.01	28.01	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
29.01	04.02	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
05.02	11.02	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
12.02	18.02	Drogaria Big Bem
19.02	25.02	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
26.02	03.03	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
04.03	10.03	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
11.03	17.03	Drogaria Big Bem
18.03	24.03	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
25.03	31.03	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
01.04	07.04	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
08.04	14.04	Drogaria Big Bem
15.04	21.04	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
22.04	28.04	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
29.04	05.05	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
06.05	12.05	Drogaria Big Bem
13.05	19.05	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
20.05	26.05	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
27.05	02.06	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
03.06	09.06	Drogaria Big Bem
10.06	16.06	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
17.06	23.06	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
24.06	30.06	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

DE	A	NOME DA DROGARIA
31.06	07.07	Drogaria Big Bem
08.07	14.07	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
15.07	21.07	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
22.07	28.07	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
29.07	04.08	Drogaria Big Bem
05.08	11.08	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
12.08	18.08	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
19.08	25.08	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
26.08	01.09	Drogaria Big Bem
02.09	08.09	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
09.09	15.09	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
16.09	22.09	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
23.09	29.09	Drogaria Big Bem
30.09	06.10	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
07.10	13.10	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
14.10	20.10	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
21.10	27.10	Drogaria Big Bem
28.10	03.11	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
04.11	10.11	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
11.11	17.11	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
18.11	24.11	Drogaria Big Bem
25.11	01.12	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
02.12	08.12	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.
09.12	15.12	Drogaria São Lucas Angatuba Ltda.
16.12	22.12	Drogaria Big Bem
23.12	29.12	Drogaria Nossa Senhora Aparecida Angatuba Ltda.
30.12	31.12	Drogaria Confiança de Angatuba Ltda.

Parágrafo Único : Ocorrerá alteração na referida escala se houver inscrição de nova farmácia ou drogaria, obedecendo sempre a ordem decrescente de antigüidade de inscrição junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura.

Artigo 4º) O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades contidas no Código de Posturas do Município.

Artigo 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 de Janeiro de 2.000

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
-Prefeito Municipal-

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-